

Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Maio /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Maio 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	329.654
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	4.568
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	124.723
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	55.166
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	46.000
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	2.133
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	30
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	765
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

NÚMEROS DA VACINAÇÃO	
Doses de vacinas recebidas - Estado/União	353.862
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-
Total de doses de vacinas disponíveis	353.862

¹ N° de pessoas contaminadas após a vacinação / n° total de pessoas vacinadas X 100.



VACINAS APLICADAS		
Grupos	Doses	Aplicadas
Profissionais da Saúde	1ª dose	32.303
	2ª dose	21.784
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	1.757
	2ª dose	1.742
Idosos	1ª dose	110.263
	2ª dose	68.744
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	9
	2ª dose	9
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa permanência e inclusivas)	1ª dose	1.404
	2ª dose	1.206
Indígena e quilombolas	1ª dose	173
	2ª dose	85
Profissionais da Educação	1ª dose	4.938
	2ª dose	3.998
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	51
	2ª dose	23
Outras prioridades	1ª dose	35
	2ª dose	29
Demais pessoas da população	1ª dose	2.300
	2ª dose	-
Total de pessoas vacinadas 1ª dose		153.233
Total de pessoas vacinadas 2ª dose		97.620
Total geral de pessoas vacinadas		250.853
Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)		103.009

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.
- Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;



- e. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

B.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento da Covid-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou ainda que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da Covid-19 sobre a saúde da população.

B.1.1. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

A origem retificou informações sobre equipamentos recebidos do Governo Federal e Governo Estadual e apresentou suas justificativas nos itens 36.1 – Item 1 e 36.1 – Item 2.

Trata-se de correção na inversão das informações (quantidade e modelo) anteriormente enviadas sobre equipamentos recebidos pelo Governo Federal e Governo Estadual.



CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

B.1.1. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

Houve em maio de 2021 retificação de informações anteriormente prestadas sobre equipamentos recebidos do Governo Federal e Governo Estadual.

Trata-se de inversão de informações entre os equipamentos recebidos (quantidades e modelos) pelas diferentes esferas de Governo.

A.3. VACINAÇÃO

Constatamos um saldo relevante entre vacinas recebidas e vacinas aplicadas (103.009) que representa 29% do total que foi disponibilizado para aplicação (353.862).

Aparentemente as vacinas estão sendo subutilizadas pois a aplicação desses imunizantes, em primeira dose, poderia cobrir cerca de 14% da população do município, acrescentando aos 21,24% já vacinados com uma dose (população total: 721.368 pessoas – IBGE 2020).

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 10 de junho de 2021.

Eduardo Akio Yamada
Chefe Técnico da Fiscalização



PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A):

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de SANTO ANDRÉ,

Cientifico-lhe de que o relatório de fiscalização, que trata do Acompanhamento Especial COVID 19, referente ao mês de maio do corrente exercício, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDF-6, 11 de junho de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA

Diretor Técnico de Divisão



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-6XJQ-HHLW-60I9-7K2V



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6****ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Processo : TC-1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19
Processo de Contas Anuais - TC-7341/989/20

**Período
examinado** : MAIO /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. : Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6 / DSF-II

Eminente Conselheiro,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrentes do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

Levando em consideração o relato pormenorizado das situações encontradas, por nós revisadas, *acompanhamos*, igualmente, as conclusões nele contidas, destacando-se as ocorrências indicadas ao final do referido informe, tratando-se de recomendações à Origem, relacionadas à:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

B.1.1. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

Houve em maio de 2021 retificação de informações anteriormente prestadas sobre equipamentos recebidos do Governo Federal e Governo Estadual.

Trata-se de inversão de informações entre os equipamentos recebidos (quantidades e modelos) pelas diferentes esferas de Governo.

A.3. VACINAÇÃO

Constatamos um saldo relevante entre vacinas recebidas e vacinas aplicadas (103.009) que representa 29% do total que foi disponibilizado para aplicação (353.862).

Aparentemente as vacinas estão sendo subutilizadas pois a aplicação desses imunizantes, em primeira dose, poderia cobrir cerca de 14% da população do município, acrescentando aos 21,24% já vacinados com uma dose (população total: 721.368 pessoas – IBGE 2020).

Assim sendo, entendemos que tais apontamentos, por certo, poderão balizar o acompanhamento das medidas adotadas pela *Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ*, relativas ao enfrentamento do novo corona vírus (COVID 19) durante o mês de maio de 2021.

Por oportuno, informamos que foi encaminhado, à Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ, o *Ofício eletrônico*, documento em anexo, dando-lhe ciência dos apontamentos registrados pela Fiscalização.

Por fim, solicitamos, com a devida vênia, a devolução deste processado para prosseguimento do referido acompanhamento.

É o que submetemos a mais alta apreciação de Vossa Excelência.

GDF - 6, 11 de junho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão



DESPACHO

PROCESSO:	TC-001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE<ul style="list-style-type: none">■ ADVOGADOS(AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
RESPONSÁVEL:	<ul style="list-style-type: none">■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA<ul style="list-style-type: none">■ ADVOGADOS(AS): CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - Maio/2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 57), relativo a maio de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.



Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-06 para prosseguir na instrução.

CGC-SEB, 11 de junho de 2021.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-6Z8J-I9FH-73MM-4SI0



DESPAÇO
PROCESSO: 00005519.989-19-0
ORGAO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO (CNPJ)
57.321.994/0001-65)
INTERESSADO(A): VITOR NORBIATO FLORENTINO (CPF 414.737.618-59)
ADVOGADO: ELTON DA SILVA (OAB/SP 325.963)
ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-02
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, a prorrogação de prazo para que a Câmara Municipal de Santo Expedito regularize sua representação processual nestes autos.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO:00005453.989-15-4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS (CNPJ) 46.137.444/0001-74
ADVOGADO: CLAYTON MACHADO VALERIO DA SILVA (OAB/SP 212.125) / LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471)
CONTRATADO(A): TRACON COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 50.542.513/0001-00)
INTERESSADO(A/S): FERNANDO OCTAVIANI - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 375.670.578-16)
ÉVERTON OCTAVIANI - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 335.419.788-99)
ADVOGADOS: CLAYTON MACHADO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / NATACHA ANTONIETA BONVINI MEDEIROS (OAB/SP 302.678) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL A PARTIR DO 2o TERMO DE ADATAMENTO (CPF 173.947.238-10)
WILLIANS JOSÉ DE CARVALHO BARROS TENDOLO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 792.186.878-91)
ASSUNTO: Contrato nº 077/2015, Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de 2 pavilhões, sendo um Av. Richard Freudenberg e outro na Av. Corralito, sinto; conforme Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fornecidas pela Secretária de Obras, integrantes do Edital.
EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 4125.989-15-2
PROCESSO: 00006272.989-21-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS (CNPJ) 46.137.444/0001-74
ADVOGADO: CLAYTON MACHADO VALERIO DA SILVA (OAB/SP 212.125) / LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471)
CONTRATADO(A): TRACON COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 50.542.513/0001-00)
INTERESSADO(A/S): FERNANDO OCTAVIANI - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 375.670.578-16)
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA DA CEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO (CPF 173.947.238-10)
WILLIANS JOSÉ DE CARVALHO BARROS TENDOLO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 792.186.878-91)
ASSUNTO: 9º termo de aditamento ao contrato 77/2015 assinado em 1º de julho de 2020. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 4125.989-15-2
PROCESSO: 00006909.989-21-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS (CNPJ) 46.137.444/0001-74
ADVOGADO: CLAYTON MACHADO VALERIO DA SILVA (OAB/SP 212.125) / LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471)
CONTRATADO(A): TRACON COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 50.542.513/0001-00)
INTERESSADO(A/S): FERNANDO OCTAVIANI - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 375.670.578-16)
ÉVERTON OCTAVIANI - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 335.419.788-99)
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA DA CEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO (CPF 173.947.238-10)
WILLIANS JOSÉ DE CARVALHO BARROS TENDOLO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 792.186.878-91)
ASSUNTO: Termo de Rescisão ao contrato 077/2015 assinado em 11 de dezembro de 2020.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 4125.989-15-2
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes dos eventos 29 do TC-5453.989-15, 36 do TC-6272.989-21 e 29 do TC-6909.989-21, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra destes processos poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 000011779.989-21-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA (CNPJ) 67.995.027/0001-32)
ADVOGADO: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359)
CONTRATADO(A/S): SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA (CNPJ) 73.461.725/0001-50)
INTERESSADO(A/S): ANGELO AUGUSTO PERUGINI - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 377.210.706-00)
ÁTILIO ANDRÉ PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CPF 246.164.688-00)
LUCIANO SZYFLINGER - REPRESENTANTE LEGAL DA EMRESA CONTRATADA (CPF 143.881.248-50)
ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo para ajustes no Termo de Contrato para retificação do número CNPJ/ME e Inscrição Estadual do Consórcio POT Paulista vez que constam os da empresa líder
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 4566.989-21-6
Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 15, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 00004016.989-20-4
ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ) 60.265.576/0001-02)
ASSUNTO: Relatório de Fiscalização - Contas do Exercício de 2020
INTERESSADOS: CLOVIS SANTINON - JUIZ PRESIDENTE - ORDENADOR DE DESPESA
PAULO ADIB CASESB - JUIZ VICE-PRESIDENTE - SUBSTITUTO HILDEMAR FARIA VASILIAUSKAS - SECRETÁRIO - ORDENADOR DE DESPESA
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00011788.989-20-0
PROCESSO: 00011788.989-20-0
ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ) 60.265.576/0001-02)
INTERESSADO: CLOVIS SANTINON (CPF 749.637.248-04)
ASSUNTO: Lei de Responsabilidade Fiscal 7 Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7022.989-20-6
Considerando a manifestação da PFE (evento 23), assino aos responsáveis ações discriminados, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, tomem conhecimento do relatório ofertado pela Fiscalização no evento 20 do TC-004016.989-20 e dos demais processos que o acompanham, e apresentem os alegações que entenderem pertinentes. - Informe, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a consulta aos atos e a juntada de documentos será realizada mediante cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 00008687.989-21-0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura Telecom. Termo de Aditamento n. 04 de 26/06/2020. Finalidade: Suprimir parcela do objeto contratual no valor de R\$ 113.225,35, correspondente a 3,14% do valor atualizado do contrato.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
PROCESSO: 00008689.989-21-8
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom. Termo de Aditamento nº 05 de 23/12/2020. Finalidade: Alterar o endereço da empresa contratada.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes do evento 9 do TC-8687.989-21 e do TC-8689.989-21, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para se manifestarem, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, acerca das recomendações propostas pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra destes processos poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 000011779.989-21-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA (CNPJ) 67.995.027/0001-32)
ADVOGADO: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359)
CONTRATADO(A/S): SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA (CNPJ) 73.461.725/0001-50)
INTERESSADO(A/S): ANGELO AUGUSTO PERUGINI - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 377.210.706-00)
ÁTILIO ANDRÉ PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CPF 246.164.688-00)
LUCIANO SZYFLINGER - REPRESENTANTE LEGAL DA EMRESA CONTRATADA (CPF 143.881.248-50)
ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo para ajustes no Termo de Contrato para retificação do número CNPJ/ME e Inscrição Estadual do Consórcio POT Paulista vez que constam os da empresa líder
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 4566.989-21-6
Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 15, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 00004016.989-20-4
ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ) 60.265.576/0001-02)
ASSUNTO: Relatório de Fiscalização - Contas do Exercício de 2020
INTERESSADOS: CLOVIS SANTINON - JUIZ PRESIDENTE - ORDENADOR DE DESPESA
PAULO ADIB CASESB - JUIZ VICE-PRESIDENTE - SUBSTITUTO HILDEMAR FARIA VASILIAUSKAS - SECRETÁRIO - ORDENADOR DE DESPESA
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00011788.989-20-0
PROCESSO: 00011788.989-20-0
ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ) 60.265.576/0001-02)
INTERESSADO: CLOVIS SANTINON (CPF 749.637.248-04)
ASSUNTO: Lei de Responsabilidade Fiscal 7 Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7022.989-20-6
Considerando a manifestação da PFE (evento 23), assino aos responsáveis ações discriminados, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, tomem conhecimento do relatório ofertado pela Fiscalização no evento 20 do TC-004016.989-20 e dos demais processos que o acompanham, e apresentem os alegações que entenderem pertinentes. - Informe, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a consulta aos atos e a juntada de documentos será realizada mediante cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 00008687.989-21-0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom. Termo de Aditamento nº 05 de 23/12/2020. Finalidade: Alterar o endereço da empresa contratada.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
PROCESSO: 00008689.989-21-8
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom. Termo de Aditamento nº 05 de 23/12/2020. Finalidade: Alterar o endereço da empresa contratada.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes do evento 9 do TC-8687.989-21 e do TC-8689.989-21, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para se manifestarem, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, acerca das recomendações propostas pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra destes processos poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 000011779.989-21-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA (CNPJ) 67.995.027/0001-32)
ADVOGADO: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359)
CONTRATADO(A/S): SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA (CNPJ) 73.461.725/0001-50)
INTERESSADO(A/S): ANGELO AUGUSTO PERUGINI - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 377.210.706-00)
ÁTILIO ANDRÉ PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CPF 246.164.688-00)
LUCIANO SZYFLINGER - REPRESENTANTE LEGAL DA EMRESA CONTRATADA (CPF 143.881.248-50)
ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo para ajustes no Termo de Contrato para retificação do número CNPJ/ME e Inscrição Estadual do Consórcio POT Paulista vez que constam os da empresa líder
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 4566.989-21-6
Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 15, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 00004016.989-20-4
ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ) 60.265.576/0001-02)
ASSUNTO: Relatório de Fiscalização - Contas do Exercício de 2020
INTERESSADOS: CLOVIS SANTINON - JUIZ PRESIDENTE - ORDENADOR DE DESPESA
PAULO ADIB CASESB - JUIZ VICE-PRESIDENTE - SUBSTITUTO HILDEMAR FARIA VASILIAUSKAS - SECRETÁRIO - ORDENADOR DE DESPESA
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00011788.989-20-0
PROCESSO: 00011788.989-20-0
ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ) 60.265.576/0001-02)
INTERESSADO: CLOVIS SANTINON (CPF 749.637.248-04)
ASSUNTO: Lei de Responsabilidade Fiscal 7 Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7022.989-20-6
Considerando a manifestação da PFE (evento 23), assino aos responsáveis ações discriminados, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, tomem conhecimento do relatório ofertado pela Fiscalização no evento 20 do TC-004016.989-20 e dos demais processos que o acompanham, e apresentem os alegações que entenderem pertinentes. - Informe, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a consulta aos atos e a juntada de documentos será realizada mediante cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 00008687.989-21-0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom. Termo de Aditamento nº 05 de 23/12/2020. Finalidade: Alterar o endereço da empresa contratada.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
PROCESSO: 00008689.989-21-8
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom. Termo de Aditamento nº 05 de 23/12/2020. Finalidade: Alterar o endereço da empresa contratada.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes do evento 9 do TC-8687.989-21 e do TC-8689.989-21, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para se manifestarem, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, acerca das recomendações propostas pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra destes processos poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: 00008687.989-21-0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom. Termo de Aditamento nº 05 de 23/12/2020. Finalidade: Alterar o endereço da empresa contratada.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
PROCESSO: 00008689.989-21-8
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
CONTRATADO(A/S): 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM (CNPJ) 04.238.297/0001-89)
INTERESSADO(A/S): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE
MARCELO KNOBEL - REITOR DO ORGAO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 032.487.608-42)
CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO CONTRATANTE (CPF 094.923.108-80)
GIUSEPPE FORESTIERO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.128.018-72)
RODRIGO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 283.646.158-66)
ASSUNTO: Contrate: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom. Termo de Aditamento nº 05 de 23/12/2020. Finalidade: Alterar o endereço da empresa contratada.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 18053.989-19-0
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes do evento 9 do TC-8687.989-21 e do TC-8689.989-21, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para se manifestarem, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, acerca das recomendações propostas pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerto que a integra destes processos poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-000892.989-21-1
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
ADVOGADA: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359)
RESPONSÁVEL: JOSE NAZARENO GOMES
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Maio/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 7086.989-20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 84), relativo a maio de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-001567.989-21-5
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ADVOGADO: ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB/SP 168.735)
RESPONSÁVEL: VINICIUS CRUZ DE CASTRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Maio/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7219.989-20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 90), relativo a maio de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-003088.989-20-7
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
ADVOGADA: CIBELE GENI NENARTAVIS LOPES (OAB/SP 373.189)
RESPONSÁVEL: ANIBAL FELICIANO (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ATUAL PREFEITO: JOEL RODRIGUES
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-04
Diante da instrução da Fiscalização (evento 40), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regulamento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-002267.989-21-8
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
ADVOGADOS(A/S): ANTONIO SERGIO BAPTISTA (OAB/SP 17.111) / JOSE MAURICIO CONCEICAO (OAB/SP 111.571) / JULIANA RODAS ARANHA (OAB/SP 326.807)
RESPONSÁVEL: RODRIGO FALSETTI
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Maio/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7307.989-20-2
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi Guacu, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 105), relativo a maio de 2021. Diante das irregularidades notificadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Falsetti, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, em especial no que se refere à vacinação no Município, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-001827.989-21-1
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
ADVOGADOS(A/S): DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSÁVEL: LUIZ VANDERLEI MAGNUSOON
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Maio/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6763.989-20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conchal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 96), relativo a maio de 2021. Diante das irregularidades notificadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Luiz Vanderlei Magnusson, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, em especial no que se refere à vacinação no Município, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-001447.989-21-1
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
ADVOGADA: THAIS CRISTINI VOLTOLINI (OAB/SP 429.628)
RESPONSÁVEL: NICHOLAS DA SILVA SOBRINHO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Maio/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 6987.989-20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 93), relativo a maio de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-001640.989-21-6
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU
RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRO
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Maio/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-13
PROCESSO PRINCIPAL: 7022.989-20-6
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dourado, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 50), relativo a maio de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.

DESPAÇO
PROCESSO: TC-001100.989-21-9
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
ADVOGADOS(A/S): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) /

PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A):

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização-DF-6.1.,

Prosseguir no Acompanhamento Especial COVID-19, conforme r. determinação do Exmo. Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO constante do evento de nº 60.

GDF-6, 14 de junho de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-735A-4HZA-6FCS-5G4V



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junho/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE CELIO DA SILVA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-9KW9-FVBF-7MWP-CBIX

Dados municipais Questionário

Gestão do Enfrentamento da COVID-19



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 30/06/2021:

Resposta: R\$ 1,328,648,862.44

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.**

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 29,061,895.71

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 11,128,822.67

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 125,143,808.70
Valor Liquidado: R\$ 67,312,009.50
Valor Pago: R\$ 54,981,113.22

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: As Secretarias foram orientadas a atender ao Comunicado AUDESP nº 28/2020 quando do ingresso de recursos bem como a adequada utilização do CA 312 no ato do empenho.

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office). Publicado o Decreto 17.690/21 que dispõe sobre normas e procedimentos para contenção de gastos

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **A CMSA tem tomado as seguintes providências, sistematicamente, desde o início da pandemia, como Antecipação de Devolução de Restos a Pagar, Devolução Antecipada de Saldo de Duodécimos, Redução de cargas horárias com o adoção do Teletrabalho, revisão de contratos com redução de percentuais de reajuste. dentre outras ações, o que aumenta, significativamente, o valor para a devolução de duodécimos**

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: **R\$ 132,811,684.14**

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 132,811,684.14**

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Não**

Comentários: Não se aplica pois as suplementações ocorreram por intermédio de anulações de dotações

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: R\$ 10,000,000.00

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 3,131,691.65

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: as contratações realizadas são informadas no sítio da PSA, "gestão de enfrentamento Covid-19" (<https://www3.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/>), "compras".

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 15,624,626.74

Comentários: OBS: excluídos os valores de R\$35.394,00 e R\$427.213,43 da relação informada, pois referem-se a inexigibilidades de licitação, art. 25, Lei 8666/93. Valor obtido no sítio da PSA em 06/07/2021 as 15h30m.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: em 2021, não.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 51,458,884.45**

Comentários: Sendo R\$ 15.474.624,78 referente ao Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 35.984.259,67 do Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

**Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel, face shield, instalação de barreira de proteção
Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).**

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,419,551.48

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Durante a suspensão total de aulas presenciais foi disponibilizado kit Merenda a todas as famílias atendidas em nossa rede de Ensino. A partir de 24 de maio, com o início do retorno presencial, passamos disponibilizar alimentação aos alunos na própria unidade escolar.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: As aulas presenciais para Ensino fundamental tiveram retorno



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 61,501,590.93**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.134.934,21 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **10**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **180**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: **130**

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **50**

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **131**

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021
K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2306

Comentários: -

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 6

Comentários: -

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 805

Comentários: -

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Vyaire - IX5**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Biosys Biyovent**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (15 UTI do Pronto Socorro)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Outros**

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: **Concentradores de Oxigênio**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **9**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **04 - Centro Hospitalar Municipal**
05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 473654

Comentários: -

46) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 1405

Comentários: Vacinados 1ª dose acamados = 1405 acumulado
Vacinados 2ª dose acamados = 1327 acumulado

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021
O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: **Sim**

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: **Federal**
Estadual
Municipal



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Jornais
Internet
Carros de som

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -



Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Junho /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Maio 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	345.820
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	850
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	130.987
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	60.817
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	56.214
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	2.306
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	6
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	805
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

NÚMEROS DA VACINAÇÃO	
Doses de vacinas recebidas - Estado/União	473.654
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-
Total de doses de vacinas disponíveis	473.654

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



VACINAS APLICADAS		
Grupos	Doses	Aplicadas
Profissionais da Saúde	1ª dose	32.399
	2ª dose	23.995
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	1.520
	2ª dose	1.382
Idosos	1ª dose	111.271
	2ª dose	71.708
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	48
	2ª dose	38
Comorbidade, Pessoa com deficiência e Pessoa com deficiência permanente severa	1ª dose	46.661
	2ª dose	170
Indígena e quilombolas	1ª dose	149
	2ª dose	99
Profissionais da Educação	1ª dose	12.222
	2ª dose	6.547
População em situação de rua	1ª dose	81
	2ª dose	56
Outras prioridades	1ª dose	587
	2ª dose	13
Demais pessoas da população	1ª dose	70.065
	2ª dose	128
Total de pessoas vacinadas 1ª dose		275.003
Total de pessoas vacinadas 2ª dose		104.136
Total de pessoas vacinadas com dose única		33
Total geral de pessoas vacinadas		379.172
Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)		94.482

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.
- Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;



- e. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

B.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento da Covid-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou ainda que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da Covid-19 sobre a saúde da população.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, não foi verificado nenhum apontamento a destacar sobre falhas ou irregularidades que comprometam o período analisado.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 13 de julho de 2021.

José Celio da Silva Lima
Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Processo : TC- 1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial - COVID-19
Processo de Contas Anuais - TC-7341/989/20

**Período
examinado** : JUNHO /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Instrução : DF-6 / DSF-II

VISTOS.

A matéria tratada nestes autos foi monitorada, diariamente, pela equipe responsável pelo seu acompanhamento, sendo que os registros listados conforme instrução anexa, não materializam ocorrências dignas nota, notadamente ilegalidades, desvios e irregularidades dotadas de relevância e materialidade, tais como irregularidades quanto à divulgação dos atos, receitas e despesas relacionados ao enfrentamento da pandemia Covid-19; aberturas irregulares de créditos orçamentários; não contabilização das receitas e despesas com código de aplicação 312; aquisição de bens e materiais acima do preço de mercado ou sem atendimento às formalidades legais, motivo pelo qual, neste momento, não alcançamos estes autos ao conhecimento do Exmo. Senhor Relator.

Em face do exposto, retorne este processado à digna Seção DF-6.1. para prosseguir, oportunamente, em sua instrução.

GDF - 6, 13 de julho de 2021

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Diretor Técnico de Divisão



Julho/2021

Dados municipais *Questionário*

Gestão do Enfrentamento da COVID-19



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/07/2021:

Resposta: R\$ 1,527,568,832.57

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 36,253,993.03

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 11,132,892.31

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 147,030,612.02
Valor Liquidado: R\$ 80,184,948.09
Valor Pago: R\$ 77,306,214.48

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP n° 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: As Secretarias foram orientadas a atender ao Comunicado AUDESP n° 28/2020 quando do ingresso de recursos bem como a adequada utilização do CA 312 no ato do empenho.

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office). Publicado o Decreto 17.690/21 que dispõe sobre normas e procedimentos para contenção de gastos

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **A CMSA tem tomado as seguintes providências, sistematicamente, desde o início da pandemia, como Antecipação de Devolução de Restos a Pagar, Devolução Antecipada de Saldo de Duodécimos, Redução de cargas horárias com o adoção do Teletrabalho, revisão de contratos com redução de percentuais de reajuste. dentre outras ações, o que aumenta, significativamente, o valor para a devolução de duodécimos**

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 154,224,728.23

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 154,224,728.23

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: Há porém casos de excesso de arrecadação e superávit

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: Pois as suplementações foram baseadas em dotações existentes, exceto nos casos de excesso de arrecadação e superávit

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 3,131,691.65

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: AS contratações realizadas são informadas no site da PSA: <https://www3.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/> , <https://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/covid/newpesqcovid.aspx>

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 46,103,151.14**

Comentários: excluídos dos valores informados no site da PSA, os valores de R\$35.394,00 e R\$427.213,43, pois referem-se a inexigibilidade de licitação.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: em 2021, não.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **-**

Comentários: **-**

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: **-**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona)para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 70,192,622.32**

Comentários: Sendo R\$ 18.792.571,87 referente ao Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 51.400.050,45 do Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel, face shield, instalação de barreira de proteção
Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,604,754.22

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Parcial**

Comentários: As unidades escolares ficaram de recesso no período de 09/07 a 27/07

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: No referido mês foi ofertado continuidade na formação da área tecnológica visando auxiliar o professor no uso de ferramentas digitais para interação com os alunos e disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André. Consideramos que o retorno presencial facilitará a aquisição de conhecimento, bem como possibilitará uma recuperação mais efetiva dos conteúdos que por ventura não tenham sido atingidos.

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Apesar de já termos iniciado o atendimento presencial aos alunos A SE continua ofertando formações para todos os professores com objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronas e assíncronas, além de disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"
material impresso
outros

Comentários: Além da plataforma Teams as atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Durante a suspensão total de aulas presenciais foi disponibilizado kit Merenda a todas as famílias atendidas em nossa rede de Ensino. A partir de 24 de maio, com o início do retorno presencial, passamos disponibilizar alimentação aos alunos na própria unidade escolar.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: As aulas presenciais para Ensino fundamental tiveram retorno



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em 31/05.

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 97,666,390.93**

Comentários: Liquidado Acumulado Jul/21

2206	-	2021
	76.453.258,06	
2206	-	RP
	19.101.213,87	
1063	-	2021
	2.111.919,00	

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 49,265.11**

Comentários: Fonte: Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: **Foram doadas pela Secretaria Estadual de Saúde, 8.300 Máscaras descartáveis da marca Robisa e 100 Protetores faciais da marca Ambev**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 61,501,590.93**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 3.110.752,90 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **10**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **180**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: **96**

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **47**

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **125**

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: **30/07/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao
enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Vyaire - IX5**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Biosys Biyovent**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (15 UTI do Pronto Socorro)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU
02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha UFABC**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Outros**

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: **Concentradores de Oxigênio**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **9**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **04 - Centro Hospitalar Municipal**
05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: **728382**

Comentários: -

46) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

47) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: **1461**

Comentários: 1ª dose - 1461; 2ª dose - 1374

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: **Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Julho 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: **Municipal**

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: **Não**

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: **Sim**

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: **Jornais**
Internet

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Julho / 2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhora Diretora da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Julho 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	361.239
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	628
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	138.501
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	64.294
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	60.259
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	2.427
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	-
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	843
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

NÚMEROS DA VACINAÇÃO	
Doses de vacinas recebidas - Estado/União	728.382
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-
Total de doses de vacinas disponíveis	728.382

1

Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.

3



Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Total
Trabalhador de Saúde	1	32.824	25.302	58.127
Trabalhador da Segurança Pública		188	164	352
Trabalhador da Educação	1	13.157	7.489	20.647
Quilombola		2	2	4
População em situação de rua	250	86	69	405
População em Geral	14.974	177.075	12.568	204.617
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		48	38	86
Pessoa com deficiência permanente severa		2.507	23	2.530
Pessoa com Deficiência		48	1	49
Motoristas e Cobradores de ônibus		576	1	577
Metroviários/CPTM		1	2	3
Indígenas		147	107	254
Idoso em ILPI		1.521	1.382	2.903
Idoso	1	113.095	98.820	211.916
Estudo Clínico			3	3
Comorbidade		45.460	290	45.750
Aeroviários		1	1	2
TOTAIS	15.227	386.736	146.262	548.225

Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)

180.157

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.
- Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;



- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

B.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento da Covid-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou ainda que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da Covid-19 sobre a saúde da população.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, não foi verificado nenhum apontamento a destacar sobre falhas ou irregularidades que comprometam o período analisado.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 11 de agosto de 2021.

Eduardo Akio Yamada
Chefe Técnico da Fiscalização



PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A):

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Ciente.

Devolvo o presente processo para continuidade do acompanhamento.

Atenciosamente,



GDF-06, 12 de Agosto de 2021.
ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO
Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do
documento: 3-BXDT-GJ42-5SOI-G005





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TC nº 1.100/989/21

Acompanhamento especial – covid-19 – contas 2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, por seu procurador **MARCELO CHUERE NUNES**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, considerando o despacho constante no evento 60.1, relativo ao relatório da fiscalização do mês de maio/2021, requerer a juntada dos esclarecimentos produzidos pela Secretaria de Saúde em relação aos apontamentos realizados pela Fiscalização.

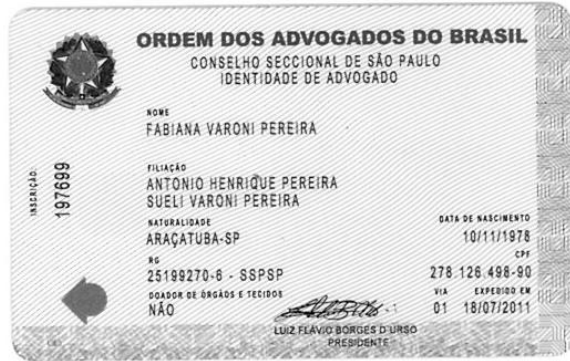
Termos em que,
Pede deferimento.

Santo André, 23 de agosto de 2021.

Marcelo Chuere Nunes
Departamento de Controle Externo
Procurador do Município
OAB/SP 142.512

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO CHUERE NUNES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-p processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-C312-H5MT-6LZO-5ZLF









PORTARIA Nº: 43.1.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

N O M E A R O(A) SR(A) FABIANA VARONI PEREIRA, PORTADOR DO RG. N.25.199.270-6, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSAO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CLASSE 07, TABELA IV - SAJ-DEPTO DE CONTROLE EXTERNO .

SANTO ANDRÉ, 07 de Janeiro de 2021

Publicada em

08/01/2021

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

PORTARIA N. 2.1.2018 - SAJ

O SECRETARIO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS ,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES
LEGAIS, E,

COM BASE NOS ARTIGOS 57 E 58, II , DA
LEI MUNICIPAL N. 1.492/59, RESOLVE :

R E M O V E R O SERVIDOR MARCELO CHUERE NUNES,
IDENT. N. 26.785-6 , PROCURADOR , TABELA I
CLASSE XV , PARA O(A) SAJ-DEPTO DE CONTROLE EXTERNO

SANTO ANDRE, 24 DE JANEIRO DE 2018 .


CAIO COSTA E PAULA
SECRETARIO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

EMAIL DE 19.01.2018 - 19:16 - GAP - I.F. 20.826-4





Santo André, 20 de julho de 2021.

Ao Gabinete da Secretária de Saúde

Sr. Assessor,

Em atenção à solicitação de subsídios para elaboração de minuta de resposta ref. ao item A.3. Vacinação do Tribunal de Contas do Estado esclarecemos que:

Os dados da vacinação contra a Covid 19 em Santo André são enviados diariamente ao Sistema Estadual Vacivida de modo automatizado (via robô). As divergências entre os sistemas operacionais aparecem quando há atualizações no sistema estadual gerando a necessidade da reestruturação dos dados municipais (robô) para novo envio. Os conflitos identificados foram informados à equipe de suporte do Vacivida e solicitada a correção por e-mail: suporte-vacivida@sp.gov.br e por reunião (virtual).

O site do CVE - Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" dispõe de Perguntas Frequentes sobre o Vacivida, conforme segue:

7. O Vacivida tem interoperabilidade com outros sistemas?

Sim, inclusive está prevista a interoperabilidade com o sistema oficial do Ministério da Saúde, desde que a unidade de saúde esteja com seu Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado, portanto, neste momento, não se faz necessário o cadastro no SCPA para o módulo SIPNI – Campanha COVID-19. (disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/imunizacao/sala-de-capacitacao-campanha-de-vacinacao-covid-19/vacivida/perguntas-frequentes-vacivida>)

Diante do exposto, esclarecemos que o Boletim diário municipal (vacinômetro) apresenta os dados atualizadas da vacinação municipal iniciada em 19 de janeiro de 2021, sem interrupções, até a presente data, conforme constata-se no endereço eletrônico: <https://www3.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/>





BOLETINS

RECEITAS

DESPESAS

LEGISLAÇÃO

COMPRAS

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

VACINAÇÃO

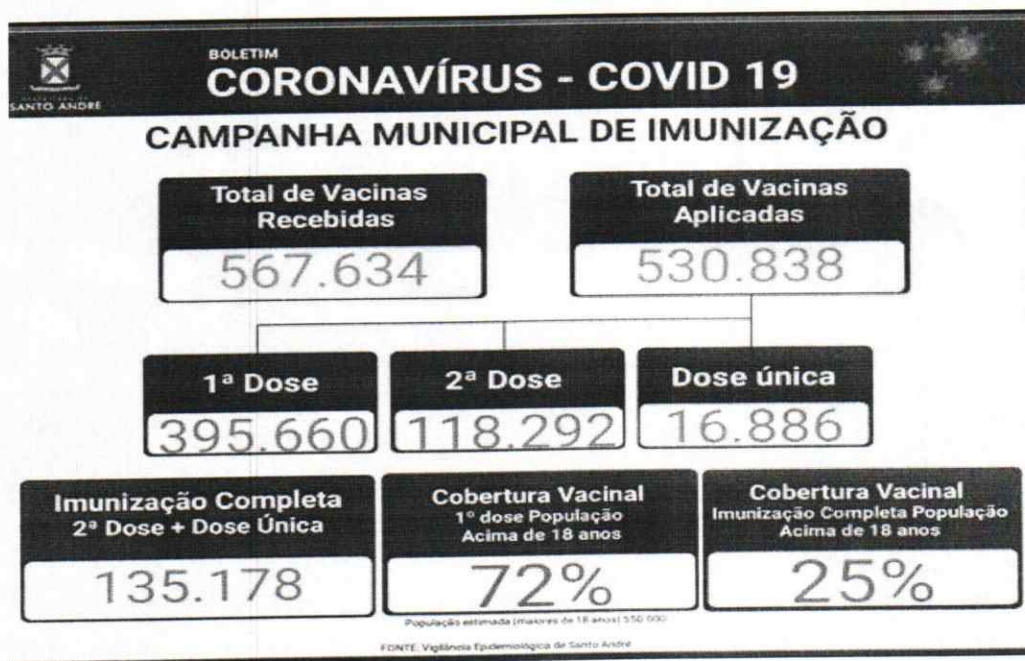
PAINEL CORONAVÍRUS

Atualizado em: 11/07/2021



Boletim diário Cornovarius – Cvoid- 19 – Santo André, de 15 de julho de 2021, disponível em:

[https://www2.santoandre.sp.gov.br/images/COVID/boletim/2021/07/BOLETIM CORONAV%20%8DRUS - 15-07-21.pdf](https://www2.santoandre.sp.gov.br/images/COVID/boletim/2021/07/BOLETIM_CORONAV%20%8DRUS - 15-07-21.pdf)



Atenciosamente,

ANDREIA DE CONTO GARBIN

Assessora de Gabinete

Departamento de Vigilância à Saúde





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PROC. 4861/21
Fls. 348
Ass. 101300

Ao Departamento de Controle Externo
A/C Dr. Marcelo Chuere

Considerando o teor do presente processo administrativo, seguem as informações prestadas pelo Departamento de Vigilância à Saúde às fls. 346/347.

Santo André, 22 de julho de 2021.

Rafael Lucchesi N. de C. Rocha
Rafael Lucchesi Nogueira de Carvalho Rocha
Assessor de Secretário
Secretaria de Saúde

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO CHUERE NUNES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-CR-YH-NCMX-6Z5W-21TK



Agosto/2021

Dados municipais
Questionário

**Gestão do
Enfrentamento
da COVID-19**



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/08/2021:

Resposta: R\$ 1,746,483,221.43

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.**

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 43,427,864.28

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 11,135,226.68

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 147,338,747.34
Valor Liquidado: R\$ 118,439,254.14
Valor Pago: R\$ 113,426,092.61

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP n° 28/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: As Secretarias foram orientadas a atender ao Comunicado AUDESP n° 28/2020 quando do ingresso de recursos bem como a adequada utilização do CA 312 no ato do empenho.

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office). Publicado o Decreto 17.690/21 que dispõe sobre normas e procedimentos para contenção de gastos

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **A CMSA tem tomado as seguintes providências, sistematicamente, desde o início da pandemia, como Antecipação de Devolução de Restos a Pagar, Devolução Antecipada de Saldo de Duodécimos, Redução de cargas horárias com o adoção do Teletrabalho, revisão de contratos com redução de percentuais de reajuste. dentre outras ações, o que aumenta, significativamente, o valor para a devolução de duodécimos**

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 154,562,728.23

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 154,562,728.23

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: Pois as suplementações foram baseadas em dotações existentes, exceto nos casos de excesso de arrecadação e superávit

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 3,131,691.65

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 98,292,571.87**

Comentários: Sendo R\$ 18.822.571,87 referente ao Contrato de Gestão 109/2020, R\$ 79.120.000,00 do Contrato de Gestão 444/2020 e R\$ 350.000,00 do Contrato de Gestão 205/2021, celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas foram contratados profissionais através do Contrato de Gestão celebrado com a Fundação do ABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 75,689,099.73**

Comentários: Sendo R\$ 10.731.136,80 referente o Contrato de Gestão 109/2020, R\$ 64.603.155,76 do Contrato de Gestão 444/2020 e R\$ 354.807,17 do Contrato de Gestão 205/2021, celebrados com a FUABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel, face shield, instalação de barreira de proteção
Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,757,163.16

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: **Não**

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Durante a suspensão total de aulas presenciais foi disponibilizado kit Merenda a todas as famílias atendidas em nossa rede de Ensino. A partir de 24 de maio, com o início do retorno presencial, passamos disponibilizar alimentação aos alunos na própria unidade escolar.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: As aulas presenciais para Ensino fundamental tiveram retorno



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em 31/05.

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 135,577,354.79**

Comentários: Foram liquidados até 31/AGO/21 de 2021 R\$ 135.577.354,79 conforme balancete das despesas anexos.

Liquidado Acumulado Ago/21		
2206	-	2021
	114.337.221,92	
2206	-	RP
	19.101.213,87	
1063	-	2021
	2.138.919,00	
1063	-	RP

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 72,669.82**

Comentários: A PSA recebeu em 2021 até 31/08/2021, R\$ 72.669,82, conforme balancete da receita anexo e provimento 09/20.

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na atenção básica, unidades de pronto atendimento e hospital; suspensão parcial das agendas de atenção básica, atenção especializada; atividades educativas nos territórios; abertura hospitais de campanha; testagem em massa dos serviços essenciais; testagem de sintomáticos nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19 INAUGURADO EM 30/06/2020, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS, início da campanha de vacinação contra COVID-19 em 28/01 seguindo as diretrizes indicadas no PNI.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **160**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: **128**

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **144**

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **334**

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 52,920,940.36

Comentários: Este valor refere-se aos instrumentos abaixo, celebrados com a Fundação do ABC para o enfrentamento do pandemia do COVID 19:

TA 65/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 5.676.241,04

Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.198.794,09

TA 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do COVID 19, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 3.773.103,33.

T A 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 7.911.864,41.

Contrato de Gestão 444/2020 e TA 116/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$ 29.360.937,50.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 3.805.719,68 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomógrafo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais).

OBS. Corrigido o valor dos ajustes por Hospital, pois anteriormente não foi calculado o valor para a implantação dos leitos do CHMSA.

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: Hospital desativado



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: Hospital desativado.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 30/07/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 376407

Comentários: -

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 239

Comentários: -

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 144651

Comentários: -

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 67459

Comentários: -

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 67.80%

Comentários: -

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 26.40%

Comentários: -

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 5.80%

Comentários: -

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 68855



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Vyaire - IX5**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Biosys Biyovent**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (15 UTI do Pronto Socorro)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s) :

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU
02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha UFABC**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Outros**

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: **Concentradores de Oxigênio**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **9**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **04 - Centro Hospitalar Municipal**
05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: **Não**

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: **Não**

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: **Não**

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: **915437**

Comentários: -

46) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

47) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: **118**

Comentários: Acamados - 1ª dose = 28; 2ª dose = 90

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: **Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Agosto 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual
Municipal

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Internet

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -



Município <input type="text" value="santo"/> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Espírito Santo do Pinhal <input type="checkbox"/> Espírito Santo do Turvo <input type="checkbox"/> Santo Anastácio <input checked="" type="checkbox"/> Santo André <input type="checkbox"/> Santo Antônio da Alegria <input type="checkbox"/> Santo Antônio de Posse <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Aracanguá <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Jardim 	Período <input checked="" type="checkbox"/> Selecionar... <input type="checkbox"/> 1/2021 <input type="checkbox"/> 2/2021 <input type="checkbox"/> 3/2021 <input type="checkbox"/> 4/2021 <input type="checkbox"/> 5/2021 <input type="checkbox"/> 6/2021 <input type="checkbox"/> 7/2021 <input type="checkbox"/> 8/2021	Doses Distribuídas data-base 31/08/2021 <h1 style="margin: 0;">916.009</h1> Doses Distribuídas	Valores Acumulados - Questionário <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Doses Recebidas</th> <th>Primeira Dose</th> <th>Segunda Dose</th> <th>Total Aplicado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>20.100</td><td>13.713</td><td>2.742</td><td>16.455</td></tr> <tr><td>2</td><td>54.838</td><td>58.083</td><td>13.898</td><td>71.981</td></tr> <tr><td>3</td><td>134.438</td><td>79.731</td><td>28.610</td><td>108.341</td></tr> <tr><td>4</td><td>233.008</td><td>142.398</td><td>74.019</td><td>216.417</td></tr> <tr><td>5</td><td>353.862</td><td>153.233</td><td>97.620</td><td>250.853</td></tr> <tr><td>6</td><td>473.654</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>728.382</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>915.437</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado	1	20.100	13.713	2.742	16.455	2	54.838	58.083	13.898	71.981	3	134.438	79.731	28.610	108.341	4	233.008	142.398	74.019	216.417	5	353.862	153.233	97.620	250.853	6	473.654				7	728.382				8	915.437			
Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado																																												
1	20.100	13.713	2.742	16.455																																												
2	54.838	58.083	13.898	71.981																																												
3	134.438	79.731	28.610	108.341																																												
4	233.008	142.398	74.019	216.417																																												
5	353.862	153.233	97.620	250.853																																												
6	473.654																																															
7	728.382																																															
8	915.437																																															

Doses Aplicadas data-base 31/08/2021

Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Total
População em Geral	15.367	273.027	58.731	347.125
Idoso	2	126.663	115.342	242.007
Comorbidade	3	55.206	33.194	88.403
Trabalhador de Saúde	1	34.170	27.503	61.674
Trabalhador da Educação	1	13.263	7.640	20.904
Pessoa com deficiência permanente severa		2.749	442	3.191
Idoso em ILPI		1.522	1.384	2.906
Motoristas e Cobradores de ônibus		581	250	831
Trabalhador da Segurança Pública		190	168	358
Indígenas		147	123	270
População em situação de rua	345	86	69	500
Pessoa com Deficiência		50	3	53
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		48	38	86
Quilombola		2	2	4
Total	15.719	507.706	244.908	768.333

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde (Vacivida)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente por **EDUARDO AKIO YAMADA** em 13/09/2021, que mantém a mesma estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Agosto / 2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhora Diretora da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Agosto 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	376.407
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	239
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	144.651
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	67.459
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	68.855
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	2.512
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	-
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	865
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

NÚMEROS DA VACINAÇÃO	
Doses de vacinas recebidas - Estado/União	916.009*
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-
Total de doses de vacinas disponíveis	916.009

1

Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.

3



Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Total
Trabalhador de Saúde	1	34.170	27.503	61.674
Trabalhador da Segurança Pública		190	168	358
Trabalhador da Educação	1	13.263	7.640	20.904
Quilombola		2	2	4
População em situação de rua	345	86	69	500
População em Geral	15.367	273.027	58.731	347.125
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		48	38	86
Pessoa com deficiência permanente severa		2.749	442	3.191
Pessoa com Deficiência		50	3	53
Motoristas e Cobradores de ônibus		581	250	831
Metroviários/CPTM		1	4	5
Indígenas		147	123	270
Idoso em ILPI		1.522	1.384	2.906
Idoso	2	126.663	115.342	242.007
Estudo Clínico			7	7
Comorbidade	3	55.206	33.194	88.403
Aeroviários		1	8	9
TOTAIS	15.719	507.706	244.908	768.333

Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)

147.676

*** O Questionário respondido pela Prefeitura Municipal de Santo Adré apresenta a quantidade de 915.437 doses recebidas, número um pouco inferior aos dados obtidos junto ao sistema Vacivida, conforme demonstrado no arquivo anexo "Covid-19 – Vacivida – Pré-Validação – Servidor de Relatórios do Power BI.pdf".**

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;



- c. Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.
- d. Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- e. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

B.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento da Covid-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou ainda que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da Covid-19 sobre a saúde da população.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, constatamos apenas uma divergência na informação de vacinas recebidas acumuladas até o final do mês de agosto de 2021. Enquanto o Questionário foi respondido com a quantidade de 915.437, o Sistema Viacivida da Secretaria de Estado da Saúde apresentou 916.009 doses recebidas pela Prefeitura Municipal de Santo André.



Não foi verificado nenhum outro apontamento a destacar sobre falhas ou irregularidades que comprometam o período analisado.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 13 de setembro de 2021.

Eduardo Akio Yamada
Chefe Técnico da Fiscalização



PROCESSO:	00001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de SANTO ANDRÉ,

Cientifico-lhe de que o relatório de fiscalização, que trata do Acompanhamento Especial COVID 19, referente ao mês de agosto do corrente exercício, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDF-6, 13 de setembro de 2021.



ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIÃO

Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do
documento: 3-EB43-5EH7-5L01-608U



PROCESSO:	00001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informo que a matéria foi acompanhada diariamente e a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.



De minha parte, em face das falhas apontadas na informação da Fiscalização, ratifico a sua conclusão, propondo que a origem seja notificada a tomar conhecimento dos apontamentos e providenciar a regularização.

Nos mesmos termos da Ordem de Serviço SDG nº 01/2020, através do processo eletrônico e-TCESP, os responsáveis foram cientificados das constatações da fiscalização.

Sendo assim, submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GDF-06, 13 de Setembro de 2021.
ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO
Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do
documento: 3-EB64-DRNC-64A8-4Q85

